



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

Cria a “Galeria Abigail Maria de Araújo”, das ex-Vereadoras da Câmara Municipal de Itabaiana-PB e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana, a Galeria das ex-Vereadoras.

Art. 2º - A “Galeria Abigail Maria de Araújo” das ex-Vereadoras será constituída de fotografia das homenageadas, enquadrada em moldura.

Art. 3º - O local onde serão expostas as fotos será no saguão do anexo da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Todas as ex-Vereadoras que tiverem sido eleitas dentro do número de vagas de Vereança ou assumido o mandato em definitivo em decorrência da vacância do cargo ou se suplentes, tiverem exercido o mandato, terão direito à compor a Galeria, ao termino do mandato.

Art. 5º - Após a troca de Legislatura, a Secretaria Executiva, responsável pela Galeria, realizará o ato de entronização das ex-Vereadoras na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 6º - A inauguração da Galeria ocorrerá no mês de comemoração ao Dia Internacional da Mulher no exercício da publicação desta Resolução.

Art. 7º - As despesas com manutenção e ampliação da Galeria serão atendidas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, suplementada, se necessário.

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora
(datado e assinado eletronicamente)





Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023**

Cria a “Galeria Abigail Maria de Araújo”, das ex-Vereadoras da Câmara Municipal de Itabaiana-PB e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear as Ex-Vereadoras deste Poder Legislativo, denominando de “Galeria Abigail Maria de Araújo” a Galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana.

A criação é alusiva à comemoração do “Dia Internacional da Mulher”. Este dia é comemorado em todo mundo, aos 8 de março, e está vinculado às reivindicações femininas, inicialmente na Europa e Estados Unidos, por melhores condições de trabalho, por uma vida mais digna e sociedades mais justas e igualitárias. A denominação, faz referência a ex-Vereadora e a única ex-Presidente desta Casa, a senhora Abigail Maria de Araújo.

A luta pelo direito das mulheres vem progredindo não só no Brasil, mas em todo o mundo. Alguns avanços já foram conquistados nas últimas décadas, como o direito ao voto e o direito de serem eleitas. Porém, em relação a representatividade das mulheres na política, esse debate ainda se encontra muito distante do desejado. Muitas mulheres ainda têm dificuldades de ocupar cargos de poder, serem eleitas ou terem voz ativa nas tomadas de decisões políticas. Isso acontece devido à exclusão histórica das mulheres na política e que reverbera, até hoje, no nosso cenário de baixa representatividade feminina no governo.

Na forma do art. 4º, busca-se prestigiar não só as Vereadoras titulares, mas também as suplentes que tenham atuado na Legislatura.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Resolução e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora
(datado e assinado eletronicamente)



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

F2325749BE904F4EA1ABFDDB1AB20B28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/F2325749BE904F4EA1ABFDDB1AB20B28>